Requerimento 157/2025

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Pedido de informações ao Executivo Municipal a à Autarquia Municipal de Saúde, sobre a viabilidade da equiparação do salário-base das nutricionistas vinculadas ao Município de Apucarana, com profissionais com a mesma formação como os psicólogos e assistentes sociais."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Observadas as disposições regimentais, cita-se o CAPÍTULO III – DOS REQUERIMENTOS, artigos 199, 204, inciso VII, do Regimento Interno, o adiante signatário, vereador com assento nesta Casa de Leis, requer que, após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e à Autarquia Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações:

Conforme levantamento apresentado, o salário-base das nutricionistas da Autarquia Municipal de Saúde encontra-se no nível 80 da Lei nº 68/97, enquanto cargos de formação equivalente foram elevados para o nível 101 pela Lei nº 21/24, resultando em significativa diferença remuneratória.
Atualmente, o vencimento inicial das nutricionistas é de R$ 5.096,23, ao passo que psicólogos e assistentes sociais recebem R$ 7.724,16 para a mesma carga horária e exigência de nível superior, configurando diferença superior a 50%.

Além disso, observa-se que nutricionistas lotadas na Secretaria de Educação possuem vencimentos superiores (nível 82 – R$ 5.510,09), apesar de desempenharem funções de igual complexidade e possuírem a mesma formação acadêmica.

Ressalta-se também que a servidora nutricionista mais antiga em exercício, ingressou por concurso com nível inicial 104 e atualmente está enquadrada no nível 116, recebendo R$ 10.803,36, o que reforça a necessidade de reequilíbrio salarial para as demais profissionais.

Importante destacar que o impacto financeiro estimado para equiparar os vencimentos das seis nutricionistas do Município (incluindo as da Autarquia) ao patamar dos assistentes sociais e psicólogos é de aproximadamente R$ 12.000,00 mensais.

Outro ponto relevante é a ausência do pagamento do adicional de insalubridade às nutricionistas da Saúde, mesmo estando estas expostas a agentes nocivos em suas atividades

rotineiras, incluindo atendimento direto a pacientes, visitas domiciliares e mensuração de parâmetros físicos, situação que contrasta com o pagamento do benefício a outras categorias da área da saúde.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo e à Autarquia Municipal de Saúde as seguintes informações:

1 - Tendo em vista a defasagem salarial das nutricionistas vinculadas à Autarquia Municipal de Saúde, em relação a cargos de mesmo nível de formação, tais como psicólogos e assistentes sociais, existe previsão orçamentária visando a equiparação salarial das nutricionistas com os profissionais citados?

2 - Caso não exista previsão, há viabilidade de serem elaborados estudos técnicos, orçamentários e jurídico visando a revisão e equiparação do salário-base das nutricionistas ao dos cargos de igual nível de formação, especialmente psicólogos e assistentes sociais?

3 - Avalie a possibilidade de conceder o adicional de insalubridade às nutricionistas da Autarquia Municipal de Saúde;

4 - Encaminhe a esta Casa de Leis as justificativas legais e financeiras que motivaram a diferenciação salarial atualmente existente.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2025.

Lucas Ortiz Leugi

Vereador

Assinatura Qualificada ICP-Brasil
LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995
Horário Carimbo Tempo:
21/10/2025 13:37:55

Assinatura Qualificada ICP-Brasil
VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964
Horário Carimbo Tempo:
29/10/2025 12:35:23

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 21/10/2025 às 13:37:44.
Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **eb88f73984de75480eb6e19b68c2c142**.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **125798**.